

JORNAL POLÍTICO E NOTICIOSO

CUHABA 20 DE JUNHO DE 1885

GAZETILHA

Nupcia.— Receberam-se em matrimônio no dia 11 do corrente, na igreja da Boa Morte, o Sr. Julio Frederico Muller e a Ex^a. Sra. D. Rita Correa da Costa.

Aos noivos desejamos ditoso futuro e enviamos os devidos parabéns.

Falecimento — A 14 do corrente, ao meio dia, desejapareceu do numero dos vivos, o capitão Joaquim José José Rodrigues Cilha, proprietário e redactor do periodico *Proclamação de Matto Grosso*.

Ripido mas grave fôrdo os seos solimentos; pois, em menos de dois meses prostrou-se no leito para jamais se levantar!

Aos seos restos mortaes fôrão dados sepultura no cemiterio da Piedade com todas as ceremonias devidas.

Ao seu unico filho, o Sr. Alferes E. Nilio do Espírito Santo Rodrigues, apresentamos os nossos pesames.

Discurso. — Na seguinte secção desta folha sob o titulo— Transcripção— faremos inserir o eloquente discurso pronunciado na sessão de 13 pelo deputado pelo 1.^o distrito do Ceará, Dr. Antonio Pinto de Mendonça. Envia leitura recomendamos a os nossos leitores.

É elle um padrao de gloria ao seu autor que cheio de independencia, verbosidade e elevação de caracter, não grado aos seos correligionarios, fez vibrar patrioticamente a sua voz no seio do parlamento em defesa da grande causa da abolição e em

resposta a moção de dissensão ao Gabinete Dantas, apresentada pelo chefe da dissidência liberal o Sr. Conselheiro Moreira de Barros.

TRANSCRIÇÃO

O Sra. Antonio Pinto:— Sr. presidente, esta augusta camara ha de permitir que eu, deputado cearense, deputado abolicionista, o unico da sessão de 1882, não esqueça, neste dia m'nto, que trago sobre os membros uma grande responsabilidade, qual a de defender os brios e os sentimentos da minha província, e deste modo não me tenho em conta de deputado assalariado, na expressão de que não inconveniente se serviu o nobre deputado por Minas.

V. zez da dissidência:— Ninguem disse isso.

O Sra. Antonio Pinto:— O nobre deputado referiu-se geralmente aos que defendem com entusiasmo a causa abolicionista e a causa do ministerio; e senão tinha direito de dirigir esta insinuação a ninguem, aínda menos podia dirigir-a a vultos da estatua de Gusmão Lobo e Ruy Barboza. (Muitos apoiados.)

O Sra. Valladares:— V. Ex. não pôde continuar porque eu não disse isso.

O Sra. Antonio Pinto:— Ripido com toda a energia esse ataque traíçero a homens que servem lealmente à uma grande idéa e não mercadejam a sua consciencia e os seus talentos. (Apoiados Muito bem e aparições.)

Sirvam estas minhas palavras de protesto à injuria lancada contra tão distintos e ilustrados cidadãos, de real e incontestado merecimento.

O Sra. Valladares:— É falso que eu tivesse dito isso.

O Sra. Antonio Pinto:— Esta camara sente neste momento a falta, o imenso vacuo pela ausência de Ruy Barboza, cuja palavra eloquente, cuja imensa ilustração, faziam o nosso orgulho e nossa glória.

Sem dúvida, senhores, aquela talento superior que tem consagrado todos as suas vigilias à Celesa da nosso causa, mereceu nossas saudades e respeitos. A homens da esphera de Ruy e Gusmão Lobo, não se ataca de modo tão injusto, é preciso respeitar os sempre, como se respeita a propria causa a que se dedicaram e que faz hoje o grande movimento na opinião do paiz.

Sr. presidente, lamento que diante desta magna questão ainda se levantem, não digo homens, mas partidos defendendo a especulação e os infernudos ferrolhos das senzalas; é o que lamento, quando todos os brasileiros, educados a sombra das instituições livres, deveriam presar sobre tudo a santa liberdade que nos alenta e vivifica, que é o unico penhor de nossa felicidade e de nossas leis.

Portanto, Sra. presidente, eu conservador, e conservador sacrificado por essas idéas porque acima do espírito partidário coloco o interesse geral da humanidade e os brios da terra que me viu nascer,—conservador sacrificado mais que nenhum outro; eu, que era a pedra de escândalo pôde-se dizer, na ses-

são de 1882, acompanho até os últimos momentos este governo patriótico. Prefiro ver salva e intacta a minha honra a ter todas as vainglórias e vantagens de uma política mesquinha, à satisfação de todos os interesses de quem quer saltar por cima de tudo deixando a honra no soi é da escada; prefiro ver inutilizado todo o meu futuro, com tanto que sustente com independencia as minhas idéias, a minha dignidade.

Senhores, eu tanto mais admiro os termos em que foi concebido a moção de desconfiança quanto nesta moção se accentua positivamente a idéa da indemnização. A grande questão é a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, essa é a capital dificuldade do paiz, e não o do preço de escravos de 60 annos. Si queres somente a indemnização, não faças questão da substituição do trabalho, não sejas contraditorios. Porque exigis a redicula indemnização por um escravo sexagenario?

O Sra. Bezerra Cavalcanti:— Até um níkel, dizia-se o anno passado. A questão é salvar o princípio do direito de propriedade contra o de liberdade.

O Sra. Antonio Pinto:— Toda esta camara sabe que, quando o anno passado se tratou de assinar o projecto, eu, conservador abolicionista, recusei-me, porque, em primeiro lugar, não confiava na sinceridade do governo, tinha a experiência de todos os homens publicos do nosso paiz; em segundo lugar, porque não queria sépente aquille, mais alto era o meu decretum, mais largas as minhas idéias,

Recusei, portanto, a minha assignatura, mas, desde que o projecto foi apresentado à consideração desta illustrada camara, dei-lhe o meu voto, e a poiei o governo; e neste momento, se me permitirá que eu faça um reparo contra aquelles que assignaram este projecto e que prestaram hoje as suas assignaturas à moção da desconfiança.

Eu, em nome da dignidade da minha terra, do Ceará livre, quero protestar contra este acto. Um cearense não devia negar sua assignatura a este projecto, e ainda menos contrariá-lo com uma moção da desconfiança. (Apoiador).

O Sar. José Pompeu:— Peço a palavra.

O Sar. Antônio Pinto:— Todas vós subeis, senhores, que a minha condemnação no partido conservador já está lavrada.

O Sar. José Mariano:— já foi lavrada e executada.

O Sar. Antônio Pinto:— Os conservadores podem ameaçarm-me, podem ferir-me, que eu despresarei todas as ameaças possíveis de qualquer partido, sempre que eu estiver no terreno do dever. O acto que meus correligionários, há pouco, praticaram para cunhigo, não impedirá por certo que continue a defender a causa que sempre sustentei. Mas isto, senhores, não quer dizer que eu seja liberal, não; sou conservador, mas abolicionista e contra todos os negreiros. Neste momento não ha conservadores, nem liberais; aqui estão os abolicionistas aliados os negreiros. (Apoiado, riso).

Assim, senhor presidente, se o governo tem de morrer, que morra acompanhado pelos échos de minha voz que é em sua defesa. (Apoiados).

O Sar. Zaine:— O governo que governa com o pensamento da nação não pode morrer.

O Sar. Antônio Pinto:— Mas, se porventura cahir, será coberto com um sudário sublime; com a gratidão imensa, deste paiz, com a gratidão dos verdadeiros patriotas e com as lagrimas dos pobres velhos que ge-

mem nas senzelhas as dores da ignomínia.

Sar. presidente, não vim fazer um discurso; apenas subi a esta tribuna para que se não dissesse que neste momento sólume não se ouvir a voz do abolicionista Antônio Pinto e para que também não passasse impune o facto que alludi, a propósito da assignatura de um cearense na moção de desconfiança que ora se discute. A província que julgue de vós quem tenha razão: si, aquelle como eu que não assignou o projecto e votou por elle, ou aquelle que assignou-o e prestou sua firme a esta moção.

Senhores, a idéa que tem o seu sustentaculo em talentos de ordem de José Bonifácio, de Silveira Martins, de Afonso Celso, Ottoni, Silveira da Motta e outros homens notáveis deste paiz...

O Sar. Bezerra Cavalcante:— Dr. Sar. Jaguaribe também.

O Sar. Antônio Pinto:— de Jaguaribe e outros, pode desapparecer por um momento, assim como desapparecera sob a sombra de uma nuvem passagaria a limpidez do sol, para dahi ha pouco iluminar-nos com os seus raios brilhantes. Senhores, vós estais com a escravidão moribunda e nós com a liberdade triunphante.

(Muito bem; muito bem.)

VARIÉDADE

Bebidas alcoólicas.

As bebidas alcoólicas ou espirituosas são as que contém uma porção muito forte de álcool ou espirito de vinho, tales como o rhum, aguardente, kirsch e &

Estes líquidos servem para preparar, com substâncias aromáticas e assucar, diversos licores como, anísette, curaçao, chartreuse e &

Quando essas bebidas são de boa qualidade, quando o seu uso é moderado e quando não são tomadas em jejum podem prestar serviços quasi como

medicamentos. Mas, não sucede o mesmo quando se toma em excesso, sobre tudo si esses líquidos forem falsificados ou adulterados e mais ainda, se o estomago estiver em jejum.

Alem da embriaguez, passa-se gerra que podem produzir, deve-se atribuir-lhe estas molas modernas, ou antes este grupo de molestias que se designam com o nome de alcoholisme, e cujos efeitos principaes são os seguintes:

1. Calmente ha irritação da membrana do estomago produzindo esses vomitos viscosos de manhã em jejum a que os ebrios chamão sua pituita, seguidos de muitas vezes dificuldades na deglutição.

Depois disso o succo gastrico indispensavel para a digestão, seca, o appetite diminue, desaparece, e por menor que seja a predisposição do individuo, seu estomago torna-se a sede de um cancro, sempre mortal.

APEDIDO

Palestra africana

Domingos.— Pro frata de São Sebastião, que tava gravemente infremo, nosso deus de publicar nosso parestra, mas graças a Revina Providênci, temo nosso amigo e companheiro retubercular de sua incomodo e pronto pra continuâ nosso missão.

Sebastião.— Vou gradecer muito consideração de mjas amigas.

Rafael.— Nosso no faze mase que cumprir o dever de amigas.

Domingos.— Chegô Paquete, traseiro à seu bordo sia Visconde de Sapato, antigo Birão de Diamantino e sia Dotô Metrêo, que tão brigano pra tomâ cadeira no prairamento.

Rafael.— Como esse, poze, sia Visconde de Sapato vô disse que era éra o reputaro regitimo, sem contestação, como a ola vem pra fachê ereição outra vez?

S. bastião.— Aquere ereição nô pretô, sia Dotô Alfredo e sua sabeloria de mangedora, bold turo a predê e S. a Visconde que zâ tava columaro sentâ ne cadeira, nas sessões preparatorias, em que nô fezô um só dia, viu-se exautorado desse direito, perdiu a missão de comissão de poderes de camara de deputato.

Domingos.— Aqueres homens da comissão, nô presta, déroparetê contra variadore de ereição de S. a Visconde, concuino pra nuridare dêra, proque sia Visconde fied eô turo rivo de colégio-creitorâ, e revô no Rio de Janeiro pra ganha eô troparia de sia Dotô Alfredo, sua genro, e ministra de sia Dotô Gravarinha que deo atestaro fraco de apuracão de e reigão no clero de São João Pesso, quando zeres fiserô no casa de sia Visconde, nô assim nô pôde rivâ de chictada do Siuimba-silho que acho legá e campeante a apuracão que fize o Dotô Morais zuize substituto em exercicio, opinião que nô foi contestada, diseno que o Dotô Alfredo devia dar-se de sujeito questão de summo interesse de sua sogro Visconde de Sapato que os documentos erâo caros graciosos e de nenhum importâcia periticos que o Dotô Alfredo, nô devia decê da Beracâo do distrito onde se reves a amigas, turo esse sepretessa tora, só produsio nuridare.

Sebastião.— Sia Visconde de Sapato, tá muto infriuri eô ereição, ere gostô do cosa, disse que ere gosta trinta conto de reis pra ganha a cadeira, mas yo disse que conto de sitoria e nô de reis. Zente pobre de sítio e miserave nô gusta esse somma eô risco de predê...

Rafael.— Esse home tá leco, que memo botâ fôra sua dinârio, eiê nô consegue sua validade, sa pretenga, de mase, onde era vas achâ tanto ereição venâ pra ere comprâ e que lhe possa dar ganho de causa, os que tivê direito a guidare, a pesâ de necessitaçoes hâc recorrê de preferencia,

a secos amigos e corrigenciais e ali ate iacent à socorro pra sua necessidades, zá vê que nô tê procedencia a tentativa misérrave e criminosa de Sia Visconde de Sapato, que pretende abate e aviltá o caracter dos homens pobres e offerta de dinheiro.

Domingos.—Sia Visconde tê muitos amigos eô bastante necessitado, gasta sua dinhero eô zeres que sitão bê precisaro, como nosso sub, dâ ora poco pra Sia X co Mané, e dexa de bazofia de zumento de sitrebaria.

Sebastião.—Abla é tempo de branco proveia nosso srevic, pae Z.ão de São, zá tâ magro de tanto predê noite eô cabâs, o que yo suita é ere predê ture sua tempa eô ruim defunto; meia noite quando ture vivente drome, pae Z.ão eô sia Visconde de Sapato aqui no cilare e Padre Fero no Proto sahe no sua escruições como as aves agoreiras a bate as portas aqui e acurá, incomodano os eretores que tranquilos dormem, eô soxichtigões imprudentes, uns predicadases discripi se eô bandidos, e otros mase artivos respondem eô um—não respondendo que atrodâ os scrifitantes, e desse modo que zeres tê sidu tratado pelos assattados.

Domingos.—Sia Visconde de Sapato, têce descansá sua dinhero nô compra opinião dos homens de bô, pelo contrario irrita o sîpirito e independencia dos que te brio e dignidate.

Dâ sua dinhero para sia Vasconcelos, pra hi farrê bê feto a exercicio no Xapada, eô capangs armado, pra farrê oppressão ao livre exercicio do voto, esse si, ta direto, ta conforme eô os bons costume de suciedade modera.

Nosso zá sabe que sia Visconde eô suas amigos, disse que zá fizeron ecta fraga pra eleição da Xapada, retraiando a viage de filo de sia Bruno pra revá e fia turo pronto mase toma cuidado, si não a procurá aparece, proque nosso tâ vigirante, no dexa passa camarão pra maia, deponer no se regente.

Sia Visconde pra no se conhecido denoute, toma um ôtreto rôpan, que parec: habito de Franciscano e eô ere transita as ruas de cidare, ironano na figura exotica e medonha, eô esô trage sia Visconde separata os eretores turo que são visenarios.

Sia Visconde faze separâ no ticia mentirosa, que sitâ separano Presidente novo, ora bora sia Visconde, quem é que é bô pra credita nesse peia, e quando venha, hâre sê riberâ e no hâre querê demorarizar se, faseno enligo pra sia Visconde, dexa de pravice, no creia que hâze os riberâs hâre concorre pra sua triumpho, quem não o conhece que o compre, pae Z.ão e outros conservadores distintos za o atura pro brio e dignidate, estâ é a vredare sia Visconde, S. Ex. é frado duro e pesado.

Sebastião.—Mutos amigos de sia Visconde de Sapato, ta disconteute eô ere yo sabe de algum que te todo rasão, como sia Conego Crada, sia Agostinho Texero, Frederico Guarbetto e Nhône, pra zeres sia Visconde no dia, qué só voto, beneficio e justiça, nada. E' o hâue de quero, posso e mando.

Pro Jose xaga.

Declaração

Constando-me que se tem propalado por ahí que no dia 10 do corrente fui a casa do Exmo. Sar. Barão de Diamantino offerecer-lhe o meu voto, devo declarar que é falso. Fui realmente nesse dia a casa do Sar. Barão, porém para o visitar, visto ter tido S. Ex. a delicadeza de ir á minha casa se despedir de mim, em sua retirada para a corte, mas não para offerecer-lhe o meu voto, como propalam certos individuos que baldos de ocupação honesta, só empregão o tempo em cogitar da vida

alheia e entendem julgar por si os outros.

Estou nesta provineia ha mais de quatorze annos, e portanto sufficientemente conhecido do publico, que pode com justiça avaliar o meu caracter, sendo certo que, desde que fui qualificado votante e depois eleitor, só tenho votado no partido liberal aque pertenço de convicção, e não pelo interesse, como acontece a esses quantos a quem me refiro.

O direito que me assiste de queixar de alguma injustiça que por ventura sofre do meu partide, e que sómente tenho exercido perante os meus amigos, não é razão para que eu va offerecer o meu voto ao partide contrario.

Podia ter dispensado essa declaração, porque, á vista do meu publico procedimento nem uma duvida palta sobre a politica que adoptei e sigo; porein, o faço ta sómente para desmascarar essa chusma de aduladores que procurão tornar agradáveis á quem quer que seja, diffamando-me sem pejo e nem respeito.

Ao concluir, devo dizer, que havendo em ambos os partidos caracteres respeitáveis, dos quaes não posso e nem devo me julgar melhor, não haveria dezer algum em dar o meu voto ao partide conservador, si me tivesse filiado a elle.

Cuyabá, 14 de Junho de 1885.

Antonio Pereira da Silva Brandio.

Copia—Nº. 794—Quartel do Commando do 1^o Corpo do Caçalaria de guarnição na Pro-

vincia de Matto Grosso em Nioac, 6 de Abril de 1885.—III^o. Sar.—Respondendo um ofício de 4 do corrente que em seu nome hontem me veio as mãos, communicando haver V. S. assumido o cargo de Subdelegado de Policia deste distrito e achar-se em pleno exercicio, cumpre-me discr-lhe, antes de tudo, que não sendo a assignatura do ofício de seu proprio punho não posso tomar o em consideração; e alem disso acrece a grave circunstancia de legalmente achar-se em pleno exercicio um suplente do Subdelegado, do qual somente pôde ser destituído por ordem de autoridade competente e pelos transmittes legaes.

Finalmente, como primeira autoridade militar n'este posto, não posso acordar um conflito que alem de prejudicar a força moral e livre accão que na esphera legal deve reger o principio de autoridade, ameaça de algum modo o equilibrio da justiça e ordem publica.

Comtudo, vou n'esse sentido dirigir-me ao Exmo. Sar. Presidente da Província e sem que elle resolva ao contrario não o posso reconhecer no exercicio d'aquelle cargo.

Deus Guarda a V. S.—III^o. Sar. David de Medeiros. Subdelegado do 2^o distrito Policial.—Frederico Sôloim Sampaio Ribeiro, Major Comandante Interino.

Novo sistema de escrever musica em tom ladrante.

Na situação do domingo ultimo, 14 de Juhe, foi publicado, por Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, *distinto capitão de musica para a banda do batalhão 21 aqui estacionado*, um escripto, artigo, enterlinhado, beostica, estrophe, Ode monomaníaca, ou copia que o valha, assim a especie do *dithyrambo*, ruminado e escripto, a cavalleiro em hora, quem sabe? em quo o Sar. Vai-couce-elles, lembrando-se de seu bem estar presente, e comparando-o com o seu passado, para suavizar as

sus mugos, mirava a estrela
Jesus pelo fundo de alguma bo-
telha branca, que continha sem
dúvida boa quantidade do sum-
ário espiritual do—saccharum—
officinarum que costuma exal-
tar ideias?

Interpellado, por um amigo
sobre aquella sua obra? Res-
pondeu o tal Val consegue-elles, que
aquillo era um novo sistema,
descoberto por elle, de copiar
músicas, nas horas vagas, de-
pois de ter mirado o fundo da
botella.

Que aquelle é o meio mais
fácil, de entoar hinos adulato-
rios a seu patrón, contra os ad-
versaries d'elle, e para adquirir
direito a algum *oso de correr*
quando tocar a vez de seu pa-
trón subir ao lugar de distribu-
toria de esmolas de carne e os-
sos. Que era preciso, prestar
serviço à sua *mathilha* contra
quem for do encontro das ber-
nardices de seu novo señor.

Que para se poder viver hojés
é preciso elogiar e gradar até
aos idiotas e mentecaptos.

E que por hoje chega, e no
domingo seguinte elle dirá o
resto.

(O barba de espantalho.)

AMOR A' ARTE

Convida, de ordem do Illº.
Sra. Vice Presidente da socieda-
de aos Srs. sócios, a compare-
cerem no edificio do theatro a
manhã ao meio dia, afim de, em
reunião de assemblea geral,
tratar se de assuntos impor-
tante da referida sociedade.

Cuyabá, 20 de Junho de 1885.

O 2º Secretario.

Jorge Josseti Salomonovosky.

Ave de arribação.

No Publicador Goyano de 4 de
Abril de passado, fê-se o se-
guinte:

Carta mofina

Amigo Vital.—Como é que V.
vai responder o folhistim que
nada tinha com V.?

Quando que o Bouquet ja lem-
brou que V. existia, para occu-
par as suas columnas com sua

notavel pessoa?

Ah! ja sei quizeste fazer sa-
lientes suas brilhantes qualida-
des, intelligencia, illustraçā-
espirito, elegancia, tudo emfim,
pois, bem conseguiste: o bello
sexo goyano em peso ja te apre-
cio eis pois, realizado o teu dou-
rado sonho de desde que che-
graste a Goyaz. Sois adoravelz
tão sympathico, bonito, elegan-
te (uff!!)

Tenha dô do redactor do *Bou-
quet* não lembre-se mais d'elle
pôisque, ja está bastante des-
prestigiado como vendedor de
carne secca por isso não é possi-
vel que faça-lhe sombra. Eia!
avante! o porvir é seu.

Oh! quando França Junior
ier os teus folhetins, com certe-
za envergonhar-se-ha de um
dia ter traticado jinha com o
título.

Ah! bariga-verde tu não nas-
ceste para este mundo!!!

Oh! genial! Oh gloria brasilei-
ra tu tens direito a um lugā
entre Joaquim Serra, Joaquim
Nabuco, Ferreira Vianna, Pan-
lino, Saraiwa e todas notabilida-
des brasileiras!

Goyaz onde são tão escanha-
dos os horizontes da literatura
nem em Cuyabá vendendo reta-
lhos de fazendas avariadas e
pedras que é peior que touci-
nho, que deve de existir uma
gloria do gigante Brazil.

Ihe para a Corte lá em ricos
palacios, conquistando lindas
luminenses, que é teu fado ser
conquistador de corações, e na-
morado, é ali que terás um es-
plendido trismólio na literatu-
ra, nas conquistas, politicas e
tudo!

Qual Cuimbra; entre o Cace-
miro de Abreu, Bernardo Gui-
maraes, tu tens um lugar entre
os França Junior, Leite Moraes,
Felix de Bahia, Chico Junior,
Mac Dowel, Antonio Pinto, es-
cripores oradores distintissi-
mos de nosso epocha.

Ah! aplaudindo teu espiritu-
so folhetim, direi como disse o
Rouzinol goyano ao Coimbras: A
vante meu Vital que a gloria
será certa.

(O Alfredo.)

EDITAIS

O Doutor Antonio Augusto
Rodrigues de Moraes, Juiz
dos Feitos da Fazenda da
Província de Matto Grosso &

Faz saber aos que o pre-
sente edital de citação com
prazo de deis dias virem que
o Solicitador da Fazenda da
Província lhe ses o requeri-
mento de audiencia do The-
or seguiate. Tendo a Fazenda
Província movido execu-
ção contra a herança de Ma-
noel dos Santos Albuquerque

que e não tendo sido possi-
vel fazer citar a Maria de tal
filha do mesmo Albuquerque
que por morar fora da cida-
de em lugar incerto, por is-
so pedo ao Meretissimo Juiz
que se digna mandar lavrar
edital de citação com prazo
de dez dias para no referido
prazo vir pagar ou dar bens
a penhora. E sendo justo o
requerido mandei passar o
presente edital de citação
com prazo de dez dias, pelo
qual mando ao portero dos
auditórios, este e chame os
suplicados para no prazo
referido vir pagar ou dar
bens a penhora sob pena de
se proceder a révelia. E para
que chegue ao conhecimento
de todos, o presente edital
será publicado pela impren-
sa e affixado no lugar do cos-
tume pelo portero dos auditó-
rios, o qual deverá lavrar
certidão para ser junto aos
autos. E passado nessa ci-
dade de Cuyabá, 8 de Ju-
nho de 1885.

Eu Joaquim Vicente Paes de
Barros, escrivão o escrevi.
Antonio Augusto Rodrigues de
Moraes. Confirme, o escrivão.
Joaquim Vicente Paes de
Barros.

AVISOS

Nao podendo ter lugar a ar-
rematação da casa da rua do
Barão de Melgaço pertencente à
herança do Barão de Villa Mu-
rin, no dia 17 do corrente, con-
forme o edital, por se achar o
Meretissimo Juiz dos Feitos da
Fazenda em serviço fora da ci-
dade, fica marcado o dia 23 do
corrente mez para ter lugar a
referida arrematação na caza do
Tribunal da Relação as doze ho-
ras do dia.

Cuyabá, 19 de Junho de 1885.

O escrivão.

Joaquim Vicente Paes de Barros.

Nao podendo ter lugar a ar-
rematação da casa da rua do
Brahá pertencente à herança de
Maria Eugenia Ribeiro, no dia
17 do corrente, conforme o edi-
tal, por se achar o Meretissimo
Juiz dos Feitos da Fazenda em
serviço fora da cidade, fica
marcado o dia 23 do corrente
mez para ter lugar a referida
arrematação na caza do Tribu-
nal da Relação as doze horas do
dia.

Cuyabá, 19 de Junho de 1885.

O escrivão.

Joaquim Vicente Paes de Barros.

Nao podendo ter lugar a ar-
rematação da caza e terreno com
ameaça de caza à rua da Encan-
tada pertencente à herança de
Teodoro da Silva Guimaraes,
no dia 17 do corrente mez, con-
forme o edital da praça, por se
achar o Meretissimo Juiz dos
Feitos da Fazenda em serviço
fóra da cidade, fica marcado o
dia 23 do corrente mez para ter
lugar a referida arrematação
na casa do Tribunal da Relação
as 12 horas do dia.

Cuyabá, 19 de Junho de 1885.

O escrivão.

Joaquim Vicente Paes de Barros.

ANUNCIO

Desaparecendo abaixo as-
sidente um cavalo cardão cal-
çado dos quatro pés. Quem o
encontrar e entregue ao mesmo
abre assignado ou ao Sr.
Guilherme Ferreira Garcez será
gratificado com \$3000.

Cuyabá, 11 de Junho de 1885.

Manoel Pinto Guimaraes.

TYP. DA « LIGA » RUA 2 DE
DEZEMBRO CAZA N. 35.